RATIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 965/2023

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu presidente o Sr. Fernando Vieira de Souza, torna público que, resolve ratificar o ato de dispensa de licitação, fulcrada no Inciso I, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da mesma Lei.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), especializada em ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, visando a construção/instalação de uma torre de elevador no prédio sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

EMPRESA: DOBRA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.599.341/0001-38

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Ibatiba-ES, 04 de outubro de 2023.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

Documento assinado eletronicamente por:FERNANDO VIEIRA DE SOUZA CPF:085.694.677-02 Matricula: na forma do artigo 1º, inciso III da lei 11.149, de 19 de dezembro de 2006. Na Data e Hora:05/10/2023 12:27:54. A conferencia da autenticidade do documento estara disponivel no endereco eletronico http://177.19.248.173:8880/virtualdocs/validacao com o preenchimento do codigo verificador: K:\IBATIBA\ARQUIVOS_APP_CAMARA_ES\31726797000132\files-ged/ged-94-8895756846354295394